



MUNICÍPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Acará  
APROVADO  
Em, Plenário p  
maioria de  
Vereadores  
Em, 30/11/17  
Nelson Rodrigues Bez  
Presidente


**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017 MANDATOS (2017/2020), REALIZADA EM 24 (VINTE QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00, no Plenário “**EDVARD MONTEIRO DA FONSECA,**” na Sede do Poder Legislativo Municipal do Acará, a Presidente Vereadora **JORGEANE CARRERA DAHAS**, assumiu a direção dos trabalhos legislativos, com a composição da Mesa Diretora juntamente com o 1º Secretário **José Agostinho Viana Rodrigues** e na ausência do 2º Secretário **Reginaldo Peniche**, convocou o Vereador **Nelson Rodrigues**, que assumiu a 2ª Secretaria e Invocando o preceito regimental, declarou aberta a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2017, a Presidente fez a chamada regimental. O vereador **Reginaldo Peniche** justificou sua ausência. Havendo quórum, a Presidente iniciou com a oração do “Pai Nosso”, o que é de praxe nesta Casa de Leis. Na **1ª Parte da Ordem do Dia**. Leitura da Ata anterior do dia 10/11/2017, que após ser lida foi à discussão não havendo discussão foi posta em votação sendo aprovada pela maioria dos vereadores presentes. Na sequencia foi feita a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 11/11/2017, após ser lida foi posta em discussão. O Vereador **Agostinho Viana**, manifestou-se e disse ser contra a aprovação da referida ata por ter votado contra o parecer da CCJL, onde a Comissão diz que o Projeto é inconstitucional. O Vereador **Iran Pereira**, disse não entender o manifesto do colega Vereador **Agostinho Viana**, sendo contra uma ata, onde o mesmo esteve presente na reunião como os demais que se manifestaram, após ampla discussão sobre a questão em pauta. A Presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para analisarem e chegarem a um consenso. Retornando a reunião a Presidente deu prosseguimento aos trabalhos dando ciência ao Plenário, que a Mesa Diretora recebeu a proposta de **Emenda Modificativa de voto de vista nº 006/201, de autoria do Vereador João Cunha**, que após ler e examinar atentamente o Projeto de Lei nº 007/2017, fazendo jus ao pedido de vista exercido por este vereador no que tange a matéria em discussão nas Comissões e pede que a Mesa acolha o pedido deste Vereador, passando a contar como preposição de suplementação o percentual de 20% em substituição aos 40% pedido pelo Projeto em discussão. Então a Presidente submeteu o pedido de Emenda do Vereador **João Cunha** em discussão. O Vereador **Iran Pereira** disse não entender, primeiro a Comissão de Economia e Finanças votar contra ata agora apresenta emenda sendo que já tinha pedido vista, e acha que o nobre vereador dever seguir o que rege a Lei. Para mais tarde a Justiça não venha derrubar, então disse pedir sobrestamento deste Projeto, afirmando ser legal o pedido de Crédito Suplementar de qualquer prefeito acompanhado de documentos com transparência, informando para onde vai esse recurso, para que fique respaldada e possa expressar para a sociedade, por isso pede sobrestamento de vista e estudar melhor para que a Prefeita possa trabalhar sem atropelos. O Vereador **Agostinho Viana**, disse que o Vereador **Naldo**, não esteve presente na reunião da Comissão, então seu pedido de vista foi abaixo. O vereador **João Cunha**, foi convocado pela Comissão se fez presente na reunião, tendo o seu direito de vista ou emenda. O Vereador **Edinaldo Neves**, pronunciou-se e disse que o pedido de emenda modificativa apresentada pelo Vereador **João Cunha**, mudando o percentual de 40% para 20% é legal, mas para ser constitucional o Projeto deve vir esclarecido onde será destinado este percentual por tanto disse acompanhar o pedido






MUNICIPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

do Vereador **Iran Pereira**, pedindo também sobrestamento do Projeto. O Vereador **João Cunha**, analisando os arquivos da secretaria, disse que na Legislatura passada o Prefeito **Mota Junior**, pediu um Crédito Suplementa de 30 % sem nenhuma justificativa somente o Vereador **Raimundo**, votou contra, então disse não ver nenhuma inconstitucionalidade no Projeto. A Vereadora **Jorgeane**, disse que a gestão passada não tem nada haver com o atual. O Vereador **Nelson Rodrigues**, disse que realmente votou no pedido do Ex-Prefeito e pediu desculpa a plateia, mas veio justificando que era para investir na **UPA**, nas ruas do Guarumã, mas nada foi feito. Então disse que não irá cometer o mesmo erro. O Vereador **Agostinho Viana**, disse respeitar o pedido de sobrestamento dos vereadores, só que isso impossibilita as atividades da gestão, dizendo ser complexo porque tudo que o gestor gasta estar nos anais desta casa no RRE. O Vereador **Iran Pereira**, disse que em nenhum momento esta casa reprovou projetos que vem em beneficio da população, mas como Vereador responsável, não irá votar um pedido de crédito de 40% faltando apenas um mês para terminar o ano, enquanto a Prefeita não mandar explicando onde irá colocar este recurso, disse ser contra. Então não havendo nada a discutir a Presidente disse que a Mesa Diretor acatou o pedido dos nobres Vereadores. A Presidente deu por encerrada esta reunião. Participaram desta Sessão, conforme a lista de presença dos vereadores: **ANDERSON CLAYTON, DANIEL SOARES, EDINALDO NEVES, IRAN PEREIRA, JOÃO CUNHA, JOSÉ AGOSTINHO VIANA, JORGE MAURO REIS, JORGEANE DAHAS, NELSON RODRIGUES, PAULO JORGE, SOCORRO CASTELO E WALBER NOGUEIRA**. O Vereador **REGINALDO PENICHE**, justificou sua ausência. Para tanto, lavro a presente Ata, eu, , Socorro Almeida, Secretária Legislativa, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. “**Edvard Monteiro da Fonseca**.”

*Nelson Rodrigues Bezerra*

Vereadora. **Jorgeane Carrera Dahas**  
Presidente da C.M. A.

  
Vereador **José Agostinho Viana**  
1º Secretário

*Nelson Rodrigues B*  
Vereador **Nelson Rodrigues Bezerra**  
2º Secretário

Estado do Pará
Câmara Municipal de Acará
APROVADO
Em, <u>Plenário pela</u>
<u>maioria dos</u>
<u>Vereadores</u>
Em, <u>30/11/2017</u>
<u>Nelson Rodrigues Bezerra</u>
Presidente